



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

## Indicação n. ° 010/2024

**Autor: Fiorivaldo Natal Pitol; Cristiane Renier Tolomeu; Anderson de Oliveira Nunes; José Elias S. Montimor; Jeferson Correia de Faria; Adir Carneira Faria; Cleiton Souza da Silva, Simony Batista da Silva e Mauro José Silva.**

**Senhor Presidente,**

Com fulcro no art. 122 da Resolução n. ° 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, para que viabilize os o material retirado das ruas de nosso município, com calçamento conhecido como "Pé de Moleque", no sentido de reaproveita-los melhorando as condições de tráfego nas áreas rurais, especialmente nos morros, situados em nossas estradas rurais, podendo ser citados os que se seguem:

- 01) Na estrada de acesso do Distrito de Era Nova com Córrego do Bonfim, especificadamente no morro, conhecido como "Morro do Cajú";
- 02) No morro do João Simão (Córrego Boa Vista);
- 03) No morro do Estevão (Córrego Preto);
- 04) No morro do Messias (Córrego Preto);
- 05) No morro do Marcelo do Tatão Manoel (Córrego da Boa Vista);
- 06) No morro do 'Maiado' (Indo para a Fazenda da Cremilda);
- 07) No morro do Cótinha (Córrego Preto)
- 08) No morro do Haras Toledo (Córrego da Boa Vista);
- 09) No morro do Antônio Dias (Indo para terreno do Vavá Gás);
- 10) No morro da Taís (Indo para o Córrego dos Martins);
- 11) No morro entre a Fazenda da Cremilda e Mioguel (Córrego Preto), e
- 12) No morro dos Correias (Indo para Fazenda do Felipe).

Como a ideia é reaproveitamento de material, o custo acaba sendo bem reduzido, mas cumprirá com o objetivo, que é fornecer uma comodidade aos produtores rurais, no escoamento das produções e transporte escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

Assim, temos que os moradores terão mais facilidade quando necessitarem daquela passagem, pois, ainda em tempos de chuvas, onde deixa a passagem que coleciona buracos e lamas, mais confortáveis para transportar a produção e nossos alunos (Estudantes), além de reduzir a necessidade de manutenção para o município.

Por sabermos da sensibilidade desta gestão, para com o setor produtivo, (Produtores Rurais e Estudantes), investido bastante na manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais. Vários trechos receberam cascalhamento, algumas estradas em toda a sua extensão, a maioria das estradas teve readequação e algumas estão ganhando até pavimentação, por fim imbuído no propósito de auxiliarmos a gestão do município, fazemo-nos, unidos no objetivo de contribuir com este governo que tem tido um tato especial para a zona rural e nossos munícipes.

Pelo exposto, e considerando a importância do tema, contamos com o apoio do Executivo Municipal em atender a presente indicação, "Em Caráter de Urgência".

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex. <sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata/MG, 24 de junho de 2024.

  
Fiorivaldo Natal Pitol  
Presidente da Câmara

  
Cristiane Renier Tolomeu  
Vice-Presidente da Câmara

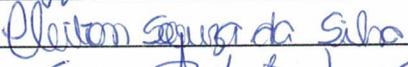
DEMAIS VEREADORES:

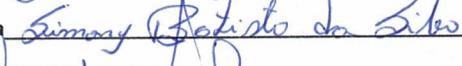
Anderson de Oliveira Nunes 

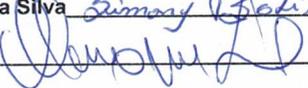
José Elias S. Montimor 

Jeferson Correia de Faria 

Adir Carneira Faria 

Cleiton Souza da Silva 

Simony Batista da Silva 

Mauro José Silva 

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
S/Reuniões, 24 / 06 / 2024  
  
Presidente

Lido na reunião de 24 / 06 / 2024  
  
Presidente